

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2006

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão de _____ de _____ de 2006, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

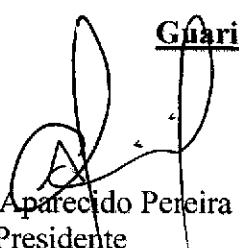
Artigo 1º) – O Auxílio Alimentação aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba, instituído através da Resolução nº 006/2005, de 03 de Junho de 2005, a partir da publicação da presente Resolução fica fixado nos valores conforme quadro e tabela abaixo.

<u>REFERÊNCIA SALARIAL</u>	<u>VALOR EM RS.</u>
01	180,00
02	170,00
03	162,00
04 / 05 / 06	160,00

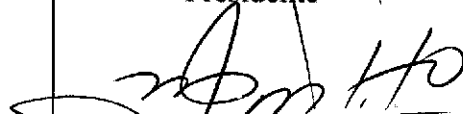
Artigo 2º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2006.

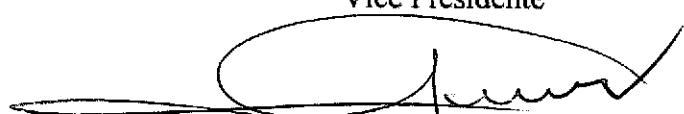
Artigo 3º) - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, em 02 de Julho de 2006


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Alírio Ludovino do Natal
Vice Presidente


Marcos Henrique Osti
1º Secretário


Ginaldo Pereira de Moraes
2º Secretário

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2006

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, estamos propondo o presente Projeto que visa alterar o valor do auxílio alimentação instituído aos servidores da Câmara Municipal através da Resolução nº 006/2005, de 03 de Junho de 2005.

Pela presente estamos adotando a mesma forma e procedimentos tomados pela Prefeitura em relação aos seus servidores, dando um aumento do auxílio alimentação na forma proporcional ao salário base dos servidores - valor maior para os que tem salário base menor - como se verifica o quadro abaixo.

<u>Referência Salarial</u>	<u>Atual Auxílio Alimentação</u>	<u>Aumento Auxilio Alimentação</u>
01	R\$. 150,00	R\$. 30,00
02	R\$. 150,00	R\$. 20,00
03	R\$. 150,00	R\$. 12,00
04/ 05/ 06	R\$. 150,00	R\$. 10,00

OBS: Valor dos Salários Base

Valor Auxilio Alimentação

Referência 01	R\$. 448,82	R\$. 180,00
Referência 02	R\$. 612,04	R\$. 170,00
Referência 03	R\$. 816,05	R\$. 162,00
Referência 04	R\$. 1.174,61	R\$. 160,00
Referência 05	R\$. 1.496,09	R\$. 160,00
Referência 06	R\$. 2.244,13	R\$. 160,00

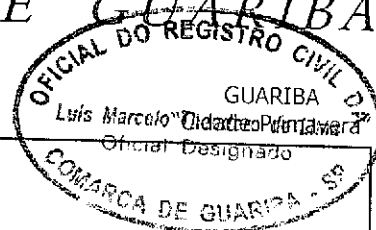
Esperamos que o E. Plenário acate e aprove esta Resolução da Mesa Diretora, para que possamos efetivar o benefício aos nossos funcionários.

Guariba, 02 de Julho de 2006

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 002/2006

**CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário **APROVOU** na Sessão Extraordinária de 26 de Maio de 2006, e ela promulga a seguinte...

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - O Quadro Remuneratório dos servidores da Câmara Municipal de Guariba, constante da Resolução nº 001/2003, de 09 de Janeiro de 2003, alterado pelas Resoluções 04/2003, 08/2003, 11/2003, 03/2004, 05/2004 e 05/2005, fica reajustado em 0,36% (trinta e seis centésimos por cento), passando a vigorar com os padrões de vencimentos em conformidade à tabela de referências salariais em anexo.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão a conta de dotações próprias do Poder Legislativo, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, prevalecendo os seus efeitos a partir de 1º de Maio de 2006.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Guariba, 26 de Maio de 2006

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA

Cidade - Primavera



Tabela de Referências Salariais *Anterior*

Referência Legislativa	Valor dos Salários Anterior
01	447, 21
02	609, 84
03	813, 12
04	1. 170, 40
05	1. 490, 72
06	2. 236, 08

Tabela de Referências Salariais - Atual *A Partir de 01/05/2006*

Referência Legislativa	Salários a partir de 01/05/2006
01	448, 82
02	612, 04
03	816, 05
04	1. 174, 61
05	1. 496, 09
06	2. 244, 13


Cássio Aparecido Pereira
Presidente


Alirio Ludovino do Natal
Vice Presidente


Marcos Henrique Osti
1º Secretário


Ginaldo Pereira de Moraes
2º Secretário

"Trabalho e respeito ao ser humano" 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

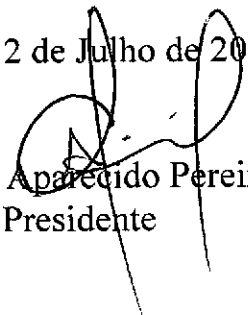
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

“ DESPACHO ”

O presente Projeto de Resolução foi lido na Sessão Extraordinária do dia 12 de Julho de 2006, sendo nesta mesma data encaminhado à Assessoria e Comissões Permanentes da Casa, para estudo e posterior parecer sobre a matéria.

Guariba, 12 de Julho de 2006.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

“Trabalho e respeito ao ser humano.”

pu H.O



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Parecer.

Numeração na Câmara 3/2006.

Referência. Projeto de Resolução.

Autoria. Mesa Diretora.

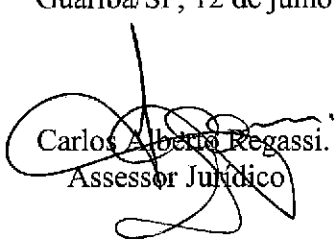
Assunto. "Dispõe sobre auxílio alimentação concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Guariba".

"O presente Projeto de Lei, tem embasamento jurídico no inciso VII do artigo 24 da lei Orgânica do Município e letra (a) do inciso III do artigo 22 da do Regimento interno da Câmara Municipal de Guariba".

O presente Projeto tem como finalidade o reajuste de padrões de vencimentos do auxílio alimentação.

Esta assessoria entende que o presente Projeto de Lei, encontra-se amparado dentro dos princípios legais.

Guariba/SP, 12 de julho de 2006.


Carlos Alberto Regassi.
Assessor Jurídico

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

**PARECER DA
COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

A Comissão de Redação e Justiça da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Redação e Justiça que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 12 de Julho de 2006.

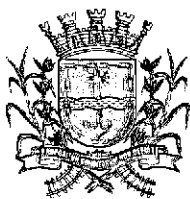
Comissão de Redação e Justiça

Roberto Luiz Carósio - PSDB
Vereador/Presidente

Alírio Ludovino do Natal - PFL
Vereador/Relator

Marcos Henrique Osti - PTB
Vereador/Membro

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe ***Parecer Favorável*** pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

Este é o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que submete à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 12 de Julho de 2006.

Comissão de Finanças e Orçamento


Alirio Ludovino do Natal - PFL
Vereador/Presidente


Valdevino Alves de Almeida - PTB
Vereador/Relator


Roberto Luiz Carósio - PSDB
Vereador/Membro

"Trabalho e respeito ao ser humano."



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006

DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

PARECER

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

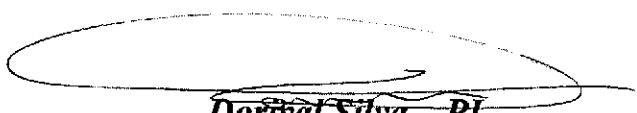
A Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara Municipal de Guariba, em reunião de seus membros nesta data para estudo do Projeto de Resolução em referência, propõe *Parecer Favorável* pela sua aprovação, sem qualquer emenda ou modificação a fazer no seu texto.

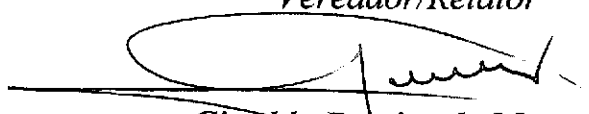
Este é o Parecer da Comissão de Desenvolvimento Urbano que submete à apreciação do Plenário.

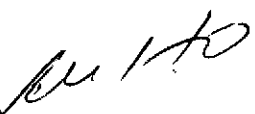
Sala das Comissões "Vereador Eduardo Atique", em 12 de Julho de 2006.

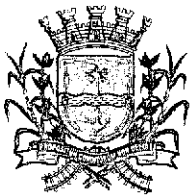
Comissão de Desenvolvimento Urbano


Márcia Regina Scalon - PL
Vereador/Presidente


Dorival Silva - PL
Vereador/Relator


Ginaldo Pereira de Moraes - PV
Vereador/Membro

"Trabalho e respeito ao ser humano." 



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

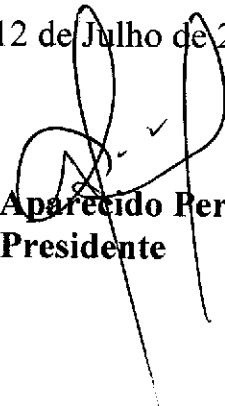
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2006

**DISPÕE SOBRE O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.**

“ DESPACHO ”

O presente Projeto de Lei foi colocado em discussão e votação na Sessão Extraordinária do dia 12 de Julho de 2006, sendo **aprovado por unanimidade.**

Guariba, 12 de Julho de 2006.


Cássio Aparecido Pereira
Presidente

“Trabalho e respeito ao ser humano.”